



ATA N.º 19/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sítio no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vereador Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e vinte minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

O Vereador Vitor Mila solicitou mapa com as comparticipações respeitantes aos Pontos 40 a 48.

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares





(Handwritten signature)

1. Processo 49/2025. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 1 e 12 de setembro de 2025.

2. Processo 5458/2025. Pedido para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (três frações) sitas na Av. Duques de Bragança, nº. 56, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

3. Processo 5183/2024. Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórica de Vila Viçosa (2.ª Alteração) - Aditamento.

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.

Sem assuntos.

D) Informações.

4. Informação sobre a Atividade do Presidente de 1 a 12 de setembro de 2025.

5. Processo 84/2025. Alterações Orçamentais da Despesa números 42, 43, 44 e 46 e Alterações Permutativas números 39, 40, 41 e 42 – Ano Contabilístico de 2025.

6. Processo 5645/2025. Regimento de Cavalaria nº 3 (RC3) "Dragões de Olivença" - Envio de agradecimento ao Município de Vila Viçosa, pela colaboração prestada às Cerimónias Comemorativas do 318.º Aniversário do Regimento de Cavalaria nº 3, que decorreram nos dias 5 e 6 de setembro de 2025.

E) Expediente.

7. Processo 5595/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio nº 150839/2025.

8. Processo 5596/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio nº 151892/2025.

9. Processo 5598/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio nº 151938/2025.

10. Processo 5602/2025. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio nº 155234/2025.

11. Processo 5177/2025. Contas Bancárias para Candidaturas - Ratificação de despacho.

12. Processo 5528/2025. Associação Internacional de Paremiologia - Pedido de visita gratuita ao Museu do Mármore e à Coleção Visitável da Farmácia Monte.

13. Processo 5547/2025. - Pedido de ressarcimento por dano causado na sua viatura.

14. Processo 5061/2025. Associação Alegres do Olival - Pedido de emissão de Licença de





[Handwritten signature]

Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização de matiné "Sunset", na Avenida Bento de Jesus Caraça - (Praça da República), em Vila Viçosa no âmbito da Festa dos Capuchos 2025. -----

15. Processo 5565/2025. Aquisição de exemplares do livro "LUSOFONIA", de Manuel Lopes Botelho.-----

16. Processo 5606/2025. Comissão de Finalistas 2025-2026 da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro, em Vila Viçosa - Pedido de cedência de uma banca no Mercado Municipal de Vila Viçosa, para venda de bolos, doces, salgados e café, durante o ano letivo 2025-2026.-----

17. Processo 5591/2025. GTAVV - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa - pedido de autorização para a realização de uma noite de Fados, no dia 04 de Outubro de 2025, a realizar no espaço do antigo Café Framar, em Vila Viçosa.-----

18. Processo 5592/2025. GTAVV - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de uma noite de Fados, no dia 04 de Outubro de 2025, a realizar no espaço do antigo Café Framar, em Vila Viçosa.-----

19. Processo 5593/2025. GTAVV - Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de uma noite de Fados, no dia 04 de Outubro de 2025, a realizar no espaço do antigo Café Framar, em Vila Viçosa.-----

20. Processo 5652/2025. LaBoratório Social – CLDS de Borba 5G - Pedido de cedência gratuita dos expositores de madeira do Município para realização de um evento.

21. Processo 5648/2025. Dia Mundial do Turismo - dia 27 de Setembro.-----

22. Processo 5686/2025. Declaração de Apoio Institucional - Projeto de Reabilitação de Imóvel Classificado como Monumento de Interesse Municipal.-----

F) Pontos.

23. Processo 5520/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Sociedade Columbófila Calipolense.-----

24. Processo 5523/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do





*JF
PV*

Concelho de Vila Viçosa – Candidatura -Clube de Caça e Pesca de Bencatel.

25.Processo 5531/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos de Cultura, História, Artes e Patrimónios.

26.Processo 5638/2025. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidatura - Clube de Participantes de ICON Jiu-Jitsu Vila Viçosa.-

27.Processo 3235/2025. Concurso Público para aquisição de Seguros para o Município de Vila Viçosa - Minuta de Contrato da Segunda Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.

28.Processo 422/2025. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e "O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa".

29.Processo 5635/2025. Minuta de Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativa para Obras de Construção do Posto Territorial de Vila Viçosa, da Guarda Nacional Republicana, entre o Município de Vila Viçosa, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e a Guarda Nacional Republicana.

30.Processo 1140/2025. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL.

31.Processo 1210/2025. Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense.

32.Processo 4671/2025. Integração de alunos no subsídio de ação social escolar.

33.Processo 5650/2025. Programa Porta 65 - Pedido de renda apoiada em nome de [REDACTED]

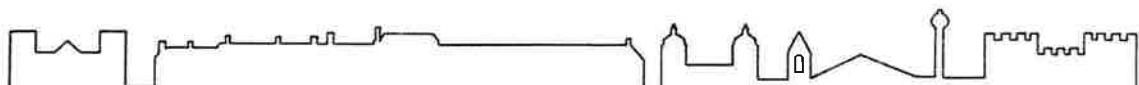
34.Processo 89/2023. Aquisição de 4030m², de parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, dos quais 3890m² para o Município de Vila Viçosa e 140m² para Domínio Público.

35.Processo 1983/2025. Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano letivo 2024/2025 e Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano letivo 2024/2025 - Homologação de Atas.-





- 36.Processo 5685/2025.** Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2025, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque. -----
- 37.Processo 7358/2024.** Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano 2025 - Mandato 2021- 2025.-----
- 38.Processo 5681/2025.** Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025.-----
- 39.Processo 2227/2024.** Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025.-----
- 40.Processo 2695/2025.** Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca na operação P03992 - Linha Regenerar Territórios do Turismo de Portugal, Circuito Florbela Espanca em Vila Viçosa.-----
- 41.Processo 3054/2025.** Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos - São Romão na operação ALT2030-FEDER02947000, ao abrigo do Aviso ALT2030- 2024-20 – Refuncionalização de Equipamentos Coletivos e Qualificação de Espaços Públicos (IT). -----
- 42.Processo 1043/2025.** Projeto de Reabilitação dos Sistemas Públicos de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Ciclo Urbano de Águas em Baixa - Sistemas Municipais). -----
- 43.Processo 3274/2025.** Centro Escolar de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER01455400, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-18 – Infraestruturas do Ensino Básico e/ou Secundário (IP). -----
- 44.Processo 7905/2024.** Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos na operação ALT2030-FEDER-02415900, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-27 - Gestão de resíduos urbanos – subinvestimentos em baixa (ITI). -----
- 45.Processo 7315/2024.** Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER-02293600, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta. -----
- 46.Processo 7151/2024.** Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER-02253900, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-32 - Eficiência





JJ
MR

Energética na Administração Local. -----

47. Processo 7316/2024. Construção da ETAR de São Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa na operação ALT2030-FEDER-02290400, ao abrigo do Aviso ALT2030- 2024-36 - Ciclo Urbano da Água em Alta. -----

48. Processo 7673/2024. Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira na operação ALT2030-FEDER-02578600, ao abrigo do Aviso ALT2030-2024-29 Valorização do Património Cultural (IT).-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARÉS.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 1 E 12 DE SETEMBRO DE 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5761/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 1 e 12 de setembro de 2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5761/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias um e doze de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

2. PROCESSO 5458/2025. [REDACTED] PEDIDO PARA DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL (TRÊS FRAÇÕES) SITAS NA AV.





DUQUES DE BRAGANÇA, Nº. 56, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5628/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Deferir o pedido para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (três frações).
Emitir a certidão para constituição de divisão do prédio em regime de propriedade horizontal, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5572/2025.--
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5628/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o pedido para divisão do prédio em regime de propriedade horizontal (três frações) e emitir a certidão para constituição de divisão do prédio em regime de propriedade horizontal, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5572/2025.

3. PROCESSO 5183/2024. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA (2.ª ALTERAÇÃO) - ADITAMENTO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5678/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) - Aditamento.





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que existindo uma Candidatura de Património Mundial da UNESCO, a CCDRA – UC/PC, I.P., que é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) com a Unidade de Cultura (UC) e o Património Cultural (PC), entendia que todos os projetos desta área fossem presentes a esta Entidade, ou seja todos os projetos das áreas a requalificar deveriam ser objeto de parecer da Entidade Pública competente, e concordando foi emitido o respetivo despacho, que hoje em Conferência Procedimental deste Plano foi aceite, significando que se for aprovada esta ratificação ao seu despacho e como a conferência já aprovou, irá para discussão pública (vinte dias) e posteriormente estará presente em Reunião de Câmara, e na Assembleia Municipal de dezembro. Isto serve para que naquele Lote que a Câmara Municipal adquiriu ao lado da Igreja da Lapa ser construído o novo Quartel da GNR, e ao lado desse é o terreno onde seria a biblioteca, portanto onde se quer construir o novo Quartel da GNR seria a construção de um equipamento económico tipo II e no terreno ao lado estava um equipamento cultural (que seria a biblioteca). A CCDRA – UC/PC, I.P. foi a única entidade que se pronunciou e exigiu que todos os projetos constantes no Plano de Salvaguarda careçam de parecer por parte da CCDRA – UC/PC, I.P.

O Vereador Vitor Mila referiu que julgava que esta alteração seria mais abrangente, porque a CCDRA – UC/PC, I.P. fala na Rua Florbela Espanca, no Centro Histórico, em equipamentos a definir e julgou que fosse mais abrangente do que só a antiga Estação de Caminhos-de-ferro.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que a única alteração ali presente era a que falava na Vila toda. O que foi dito pela CCDRA – UC/PC, I.P. é que nada tinha a opor que aquele lote que era equipamento económico tipo II e outro equipamento era para cultura, fosse alterado o seu uso para desporto I e o outro para GNR, mas entendeu que todos os projetos das Áreas a Requalificar deveriam ser objeto de parecer da área da CCDRA – UC/PC, I.P.

O Vereador Vitor Mila questionou ao que CCDRA – UC/PC, I.P. se estava a referir quando fala em não lhe parecer adequado um edifício com três andares.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que havia a possibilidade





de nesta zona de se construírem prédios com três pisos, porque a biblioteca tinha três pisos em cima e dois em baixo, e o que referem é que nesta área não deveria ser permitido mais de dois pisos, mas o quartel da GNR só tem dois pisos e o que está a ser feito com esta alteração é não permitir naquelas duas Áreas a Requalificar céreas com mais de doze metros, e eles aprovaram isso mas no entanto também as outras Áreas a Requalificar tipo I deverão carecer de parecer da CCDRA – UC/PC, I.P.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou qual era o prazo que a CCDRA – UC/PC, I.P. tinha para dar esse parecer.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o prazo era de 30 (trinta) dias para dar parecer, chamando a atenção que não era um parecer vinculativo para que os projetos avancem apos este prazo.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que para querer manter alguma identidade local que tem um pouco a ver com a essência da Candidatura a Património da UNESCO, terão que ser respeitadas algumas normas e orientações.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que se Vila Viçosa for, como todos queremos que seja classificada, a partir desse momento será obrigatório ter este parecer, portanto aceitou o parecer que não é vinculativo. Se a Candidatura que já está no Gabinete da UNESCO em Paris for aprovada o parecer é obrigatório.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5678/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração) – Aditamento.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Não houve Atas para aprovação.-----

D) INFORMAÇÕES.-----





4. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DE 1 A 12 DE SETEMBRODE 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de um a doze de setembro de dois mil e vinte e cinco.

6. PROCESSO 84/2025. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 42, 43, 44 e 46 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 39, 40, 41 e 42 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5779/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 4)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 42, 43, 44 e 46 Alterações Permutativas números 39, 40, 41 e 42 – Ano Contabilístico de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5779/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 42, 43, 44 e 46 e Alterações Permutativas números 39, 40, 41 e 42 – Ano Contabilístico de 2025.

6. PROCESSO 5645/2025. REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3 (RC3) "DRAGÕES DE OLIVENÇA"- ENVIO DE AGRADECIMENTO AO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, PELA COLABORAÇÃO PRESTADA ÀS CERIMÓNIAS COMEMORATIVAS DO 318.º ANIVERSÁRIO DO REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3, QUE DECORRERAM NOS DIAS 5 E 6 DE SETEMBRO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5679/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como





inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento do e-mail recebido do Regimento de Cavalaria n.º 3, com o agradecimento ao Município de Vila Viçosa, a colaboração prestada às Cerimónias Comemorativas do 318.º Aniversário do Regimento de Cavalaria n.º 3, que decorreram nos dias 05 e 06 de setembro de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5679/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do e-mail recebido do Regimento de Cavalaria n.º 3, com o agradecimento ao Município de Vila Viçosa, a colaboração prestada às Cerimónias Comemorativas do 318.º Aniversário do Regimento de Cavalaria n.º 3, que decorreram nos dias 05 e 06 de setembro de 2025.

E) EXPEDIENTE

7. PROCESSO 5595/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚCIO N.º 150839/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5640/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sítio na Rua da Misericórdia, n.º 14, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 150839/2025.

- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5640/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal





de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, n.º 14, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 150839/2025 e informar a Casa Pronta.

8. PROCESSO 5596/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 151892/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5641/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

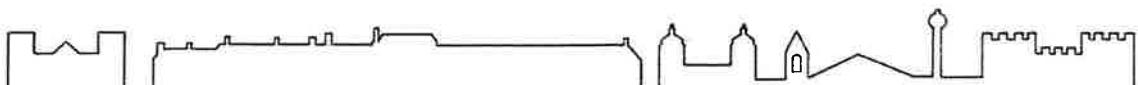
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 38, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 151892/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5641/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 38, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 151892/2025 e informar a Casa Pronta.

9. PROCESSO 5598/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 151938/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5642/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





[Handwritten signatures]

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 34, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 151938/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5642/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 34, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 151938/2025 e informar a Casa Pronta.

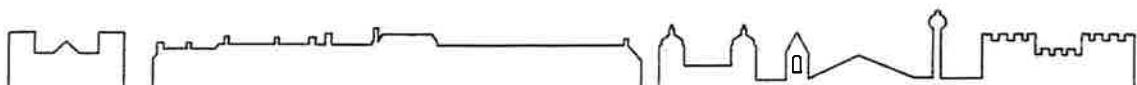
10. PROCESSO 5602/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 155234/2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5660/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Santo António, n.º 47, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 155234/2025.
- Informar a Casa Pronta.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5660/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 141051/2025 e informar a Casa Pronta.





11. PROCESSO 5177/2025. CONTAS BANCÁRIAS PARA CANDIDATURAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5636/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, da decisão de abertura de contas para as diversas candidaturas na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5636/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, da decisão de abertura de contas para as diversas candidaturas na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central.

12. PROCESSO 5528/2025. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PAREMIOLOGIA - PEDIDO DE VISITA GRATUITA AO MUSEU DO MÁRMORE E À COLEÇÃO VISITÁVEL DA FARMÁCIA MONTE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5589/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore e à coleção visitável da Farmácia Monte, solicitada pela Associação Internacional de Paremiologia no dia 8 de novembro de 2025, no âmbito do Congresso Internacional sobre os provérbios, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 5561/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5589/2025 a votação.





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a visita gratuita ao Museu do Mármore e à coleção visitável da Farmácia Monte, solicitada pela Associação Internacional de Paremiologia no dia 8 de novembro de 2025, no âmbito do Congresso Internacional sobre os provérbios, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 5561/2025.

13.PROCESSO 5547/2025. - PEDIDO DE RESSARCIMENTO

POR DANO CAUSADO NA SUA VIATURA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5603/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ressarcir o Senhor [REDACTED] no valor de 79,00€ (setenta e nove euros), pelo dano causado na sua viatura (pneu) na Rua Francisco Pinéu, em São Romão, conforme o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5574/2025.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs um aditamento à presente Proposta de Resolução que se transcreve na íntegra:

- Que a Câmara Municipal aprove, que a partir da presente Reunião, só serão efetuados pagamentos com base na entrega de um Auto emitido pela GNR – Guarda Nacional Republicana.

Colocado o aditamento à Proposta de Resolução n.º 5603/2025 a votação para entrada na Mesa.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a entrada na Mesa do Aditamento à Proposta de Resolução n.º 5603/2025, que a partir da presente Reunião, só serão efetuados pagamentos com base na entrega de um Auto emitido pela GNR – Guarda Nacional Republicana.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5603/2025 com o respetivo aditamento a votação.





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

1. Ressarcir [REDACTED] [REDACTED], no valor de 79,00€ (setenta e nove euros), pelo dano causado na sua viatura (pneu) na Rua Francisco Pinéu, em São Romão, conforme o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 5574/2025.
2. Aprovar, que a partir da presente Reunião, só serão efetuados pagamentos com base na entrega de um Auto emitido pela GNR – Guarda Nacional Republicana.

14. PROCESSO 5061/2025. ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE MATINÉ "SUNSET", NA AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA (PRAÇA DA REPÚBLICA), EM VILA VIÇOSA NO ÂMBITO DA FESTA DOS CAPUCHOS 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5629/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para emissão de Licença de Recinto Improvisado, solicitada pela Associação Alegres do Olival, para a realização de Matiné/Sunset, no Stand da Associação na Praça da República, na Avenida Bento de Jesus Caraça, em Vila Viçosa, no dia 13 de setembro de 2025, das 17h00 às 20h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5573/2025.
- Ratificar o despacho de Indeferimento da pretensão de corte de via, mantendo a normal circulação de trânsito.
- Informar a GNR e Bombeiros.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5629/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança para emissão de Licença de Recinto Improvisado, solicitada pela Associação Alegres do Olival, para a realização de





Matiné/Sunset, no Stand da Associação na Praça da República, na Avenida Bento de Jesus Caraça, em Vila Viçosa, no dia 13 de setembro de 2025, das 17h00 às 20h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5573/2025; Ratificar o despacho de Indeferimento da pretensão de corte de via, mantendo a normal circulação de trânsito e informar a GNR e Bombeiros.

15.PROCESSO 5565/2025. AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO "LUSOFONIA", DO

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5623/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Adquirir exemplares da obra "Lusofonia" no valor de 500,00€ (quinhentos euros) da autoria do [REDACTED], face à Proposta de Resolução n.º 5599/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5623/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir exemplares da obra "Lusofonia" no valor de 500,00€ (quinhentos euros) da autoria do
[REDACTED] **face à Proposta de Resolução n.º 5599/2025.**

16.PROCESSO 5606/2025. COMISSÃO DE FINALISTAS 2025-2026 DA ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLIA HORTÊNSIA DE CASTRO, EM VILA VIÇOSA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, PARA VENDA DE BOLOS, DOCES, SALGADOS E CAFÉ, DURANTE O ANO LETIVO 2025-2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5663/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal





(Handwritten signatures)

delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Viçosa para o Ano Letivo 2025/2026, para autorização e cedência de uma banca no Mercado Municipal Coberto, para venda de doces, salgados e cafés durante o ano Letivo, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5650/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5663/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Comissão de Finalistas do Agrupamento de Escolas de Viçosa para o Ano Letivo 2025/2026, para autorização e cedência de uma banca no Mercado Municipal Coberto, para venda de doces, salgados e cafés durante o ano Letivo, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5650/2025.-----

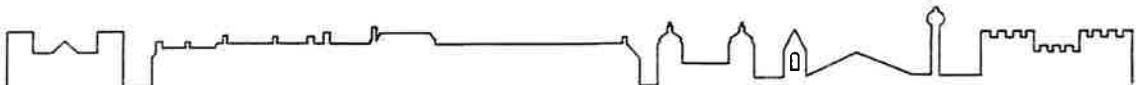
17. PROCESSO 5591/2025. GTAVV - GRUPO DE TEATRO AMADORES DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA NOITE DE FADOS, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025, A REALIZAR NO ESPAÇO DO ANTIGO CAFÉ FRAMAR, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5677/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a realização de uma Noite de Fados, no dia 4 de outubro de 2025, a realizar no espaço do antigo Framar, solicitado pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5677/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização de uma Noite de Fados, no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, a realizar no espaço do antigo Framar, solicitado pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa.-----





[Handwritten signatures]

18.PROCESSO 5592/2025. GTAVV - GRUPO DE TEATRO AMADORES DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA NOITE DE FADOS, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025, A REALIZAR NO ESPAÇO DO ANTIGO CAFÉ FRAMAR, EM VILA VIÇOSA.—
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5720/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a emissão de Licença de Recinto Improvisado, solicitada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para a realização de Noite de Fados, de 04/10/2025 a 05/10/2025, das 19h00m às 03h00m, no antigo Café Framar, na Praça da República, n.º 35, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 5713/2025.
- Informar a GNR e Bombeiros.
- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5720/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença de Recinto Improvisado, solicitada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para a realização de Noite de Fados, de 04/10/2025 a 05/10/2025, das 19h00m às 03h00m, no antigo Café Framar, na Praça da República, n.º 35, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 5713/2025; Informar a GNR e Bombeiros e notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.

19.PROCESSO 5593/2025. GTAVV - GRUPO DE TEATRO AMADORES DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA NOITE





**DE FADOS, NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025, A REALIZAR NO ESPAÇO DO ANTIGO CAFÉ
FRAMAR, EM VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5719/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 18)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a emissão de Licença de Especial de Ruído, solicitada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para a realização de Noite de Fados, de 04/10/2025 a 05/10/2025, das 19h00m às 03h00m, no antigo Café Framar, na Praça da República, n.º 35, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5712/2025.
- Informar a GNR e Bombeiros.
- Notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5719/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Licença de Especial de Ruído, solicitada pelo Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa, para a realização de Noite de Fados, de 04/10/2025 a 05/10/2025, das 19h00m às 03h00m, no antigo Café Framar, na Praça da República, n.º 35, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, tendo em conta a Proposta de Resolução 5712/2025; Informar a GNR e Bombeiros e notificar as requerentes sobre a deliberação tomada.

**20.PROCESSO 5652/2025. LABORATÓRIO SOCIAL – CLDS DE BORBA 5G - PEDIDO DE
CEDÊNCIA GRATUITA DOS EXPOSITORES DE MADEIRA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO
DE UM EVENTO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5726/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o solicitado pela equipa do CLDS 5G - Borba (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), cedência gratuita dos expositores de madeira do Município para realização de um evento no âmbito do projeto, no dia 19 de outubro de 2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5726/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado pela equipa do CLDS 5G - Borba (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), cedência gratuita dos expositores de madeira do Município para realização de um evento no âmbito do projeto, no dia 19 de outubro de 2025.

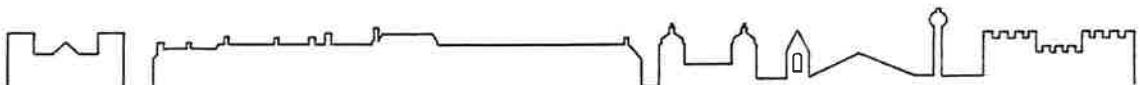
21. PROCESSO 5648/2025. DIA MUNDIAL DO TURISMO - DIA 27 DE SETEMBRO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5768/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Assinalar o Dia Mundial do Turismo, no dia 27 de setembro de 2025, organizar uma visita guiada ao Património de Vila Viçosa;
- Autorizar a entrada gratuita nos Museus Municipais no dia 27 de setembro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5768/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, assinalar o Dia Mundial do Turismo, no dia vinte e sete de setembro, organizar uma visita guiada ao Património de Vila Viçosa e autorizar a entrada gratuita nos Museus Municipais no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e cinco.





[Handwritten signature]

22.PROCESSO 5686/2025. DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL - PROJETO DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEL CLASSIFICADO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5778/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a emissão de Declaração de Apoio Institucional - Projeto de Reabilitação de Imóvel Classificado como Monumento de Interesse Municipal.

A Vereadora Anabela Consolado questionou qual era a empresa, uma vez que o documento nada refere.

O Presidente da Câmara Inácio Esperança respondeu que era para a empresa Anantara Hotels, Resorts & Spas.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5778/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de Declaração de Apoio Institucional - Projeto de Reabilitação de Imóvel Classificado como Monumento de Interesse Municipal.

F) PONTOS.

23.PROCESSO 5520/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA -SOCIEDADE COLUMBÓFILA CALIPOLENSE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5588/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal





delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Columbófila Calipolense, para realização da atividade “Atividade Columbófila” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5555/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5588/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Columbófila Calipolense, para realização da atividade “Atividade Columbófila” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5555/2025.

24. PROCESSO 5523/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA -CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5587/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para realização da atividade “Largada de Perdizes” no valor de 2.204,00€ (dois mil duzentos e quatro euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao





Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5558/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5587/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para realização da atividade “Largada de Perdizes” no valor de 2.204,00€ (dois mil duzentos e quatro euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5558/2025.

25. PROCESSO 5531/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5585/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP, para realização da atividade “Dinamização da Galeria aqui D’El Arte - Exposição de Fotografia de Manuel Sardinha” no valor de 594,83€ (quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e três centimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5565/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5585/2025 a votação.





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP, para realização da atividade “Dinamização da Galeria aqui D’El Arte - Exposição de Fotografia de Manuel Sardinha” no valor de 594,83€ (quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5565/2025.

26.PROCESSO 5638/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA - CLUBE DE PARTICIPANTES DE ICON JIU-JITSU VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5738/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Participantes de Icon Jiu-Jitsu - Vila Viçosa, para aquisição de Tatami Puzzle no valor de 138,89€ (cento e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5675/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5738/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Participantes de Icon Jiu-Jitsu - Vila Viçosa, para aquisição de Tatami Puzzle no valor de 138,89€ (cento e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a





atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 5675/2025.

27.PROCESSO 3235/2025. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - MINUTA DE CONTRATO DA SEGUNDA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A GENERALI SEGUROS, S.A.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5664/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Minuta de Contrato da Segunda Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5664/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação da Minuta de Contrato da Segunda Modificação Objetiva ao Contrato de Aquisição de Serviços de Seguros entre o Município de Vila Viçosa e a Generali Seguros, S.A.

28.PROCESSO 422/2025. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E "O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA".

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5666/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como





inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa, exclusivamente na Cláusula 5.ª - Cedência de Transportes;

- Colocar a Cláusula 4.ª numa Segunda Adenda, para a próxima Reunião de Câmara;

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5666/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense Clube Desportivo de Vila Viçosa, exclusivamente na Cláusula 5.ª - Cedência de Transportes; Colocar a Cláusula 4.ª numa Segunda Adenda, para a próxima Reunião de Câmara e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

29.PROCESSO 5635/2025. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE VILA VIÇOSA, DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA, A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI) E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5667/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativa para Obras de Construção do Posto Territorial de Vila Viçosa, da Guarda Nacional Republicana, entre o Município de Vila Viçosa, a Secretaria Geral do Ministério da





[Handwritten signature]

Administração Interna (SGMAI) e a Guarda Nacional Republicana;

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto Legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5667/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativa para Obras de Construção do Posto Territorial de Vila Viçosa, da Guarda Nacional Republicana, entre o Município de Vila Viçosa, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e a Guarda Nacional Republicana e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto Legal para assinatura.

30. PROCESSO 1140/2025. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A RÁDIO CAMPANÁRIO – VOZ DE VILA VIÇOSA, CRL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5685/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário - voz de Vila Viçosa, CRL.

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5685/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário - voz de Vila Viçosa, CRL. e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.





31. PROCESSO 1210/2025. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CALIPOLENSE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5684/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense;
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

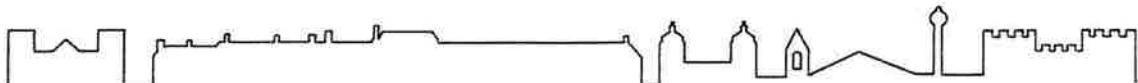
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5684/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Columbófila Calipolense e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

32. PROCESSO 4671/2025. INTEGRAÇÃO DE ALUNOS NO SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5723/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no subsídio de ação social escolar:
- 1.º Ciclo:
- 5.º Ano: Martim Eduardo Potra Nobre.
- 6.º Ano: Immanuel Imad Raghad Louis Mansi, Isabela Victoria Canto Alves, Afonso Canhoto Jardim, Emanuella da Conceição Martins e Maria Madalena Mamede Vivas.





Non havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5723/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração dos seguintes alunos no subsídio de ação social escolar:

- 1.º Ciclo:
- 5.º Ano: Martim Eduardo Potra Nobre.
- 6.º Ano: Immanuel Imad Raghad Louis Mansi, Isabela Victoria Canto Alves, Afonso Canhoto Jardim, Emanuella da Conceição Martins e Maria Madalena Mamede Vivas.

33.PROCESSO 5650/2025. PROGRAMA PORTA 65 - PEDIDO DE RENDA APOIADA EM NOME DE FILIPE MIGUEL CALISTO BILRO.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5721/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 55,00€ por mês, de setembro a dezembro de 2025, num total de 220,00€, e de janeiro a março de 2025, num total de 165,00€ a Filipe Miguel Calisto Bilro, conforme a Proposta de Resolução dos Serviços n.º 5696/2025.

Non havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5721/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 55,00€ por mês, de setembro a dezembro de 2025, num total de 220,00€, e de janeiro a março de 2025, num total de 165,00€ a Filipe Miguel Calisto Bilro, conforme a Proposta de Resolução dos Serviços n.º 5696/2025.

34.PROCESSO 89/2023. AQUISIÇÃO DE 4030M2, DE PARTE DO ART.º 37.º, DA SECÇÃO C, DA ATUAL FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, DOS





J
DR

QUAIS 3890M2 PARA O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E 140M2 PARA DOMÍNIO PÚBLICO.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5763/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 33)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Retificar a deliberação tomada na Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de março de 2025, *Ponto n.º 34 - Processo 89/2023. Aquisição de 3.926,00m2 parte do Artigo 37.º, Secção C da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa:--*
- onde se lê: " *aquisição de 3926,00m2, de parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu...*" deve ler-se: "*Aquisição de 4030m2, de parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, dos quais 3890m2 para o Município de Vila Viçosa e 140m2 para Domínio Público.*"

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5763/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar a deliberação tomada na Reunião Ordinária ocorrida no dia 19 de março de 2025, *Ponto n.º 34 - Processo 89/2023. Aquisição de 3.926,00m2 parte do Artigo 37.º, Secção C da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa: onde se lê: " aquisição de 3926,00m2, de parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu..." deve ler-se: "*Aquisição de 4030m2, de parte do Art.º 37.º, da Secção C, da atual Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, dos quais 3890m2 para o Município de Vila Viçosa e 140m2 para Domínio Público.*"*

35.PROCESSO 1983/2025. PRÉMIO BENTO DE JESUS CARAÇA PARA O ANO LETIVO 2024/2025 E PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA PARA O ANO LETIVO 2024/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE ATAS.



Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5777/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 34)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Homologar as Atas dos Prémios - Bento de Jesus Caraça e António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2024/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5777/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, homologar as Atas dos Prémios - Bento de Jesus Caraça e António de Oliveira Cadornega para o Ano Letivo 2024/2025.

36. PROCESSO 5685/2025. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO DOS DADOS SEMESTRAIS DE 30 DE JUNHO DE 2025, ENVIADO PELO ROC – REVISOR OFICIAL DE CONTAS - PEDRO MIGUEL BOTELHO ROQUE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5772/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 35)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de 30 de junho de 2025, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5772/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da Análise Económico-Financeiro dos Dados Semestrais de trinta de junho de dois mil e vinte





e cinco, enviado pelo ROC – Revisor Oficial de Contas - Pedro Miguel Botelho Roque e enviar à Assembleia Municipal.

37.PROCESSO 7358/2024. PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU PARA O ANO 2025 - MANDATO 2021- 2025.

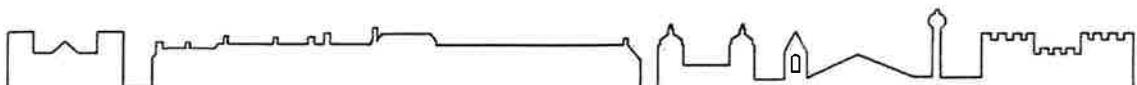
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5773/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 36) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025;
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5773/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o Mandato 2021-2025 – Ano de 2025; Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e enviar à Assembleia Municipal para autorização.

38.PROCESSO 5681/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 4 DO ANO 2025.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5770/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025;
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5770/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 4 do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

39.PROCESSO 2227/2024. TERCEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5638/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 5501/2025.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

O Vereador Vitor Mila referiu que não concordava com a extinção de um lugar de arquiteto, porque julga que os Serviços necessitam de arquitetos para se tornarem mais céleres em termos de resposta a licenciamento de obras o Município, que na sua opinião levam muito tempo a responder e a ter parecer, que normalmente são emitidos por arquitetos.





O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que o Senhor Arquiteto iria reformar-se e iria ser colocada outra pessoa no lugar dele. Na sua opinião em média os Serviços demoravam menos tempo nestes processos que noutras municípios em volta e que os atrasos por vezes eram devido a pareceres de entidades exteriores.

O Vereador Vitor Mila acrescentou se já estava a ser extinto um lugar para arquiteto e ele ainda não se tinha reformado, então quando se reformar, levará algum tempo para colocar outro.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não levará o tempo que o Vereador julgou. Está a abrir vagas para operacionais para não elevar mais o orçamento, e quando for necessário abrir vaga para um arquiteto será feita através de um concurso.

O Vereador Vitor Mila referiu que agora os Municípios podiam fazer isso, desde que não ferissem a sustentabilidade financeira. Antigamente tinha de haver um quadro e esse quadro tinha de obedecer a um número, e agora não, porque desde que haja sustentabilidade pode ser feito.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5638/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2025, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 5501/2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

40. PROCESSO 2695/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO CASA MUSEU FLORBELA ESPANCA NA OPERAÇÃO P03992 - LINHA REGENERAR TERRITÓRIOS DO TURISMO DE PORTUGAL, CIRCUITO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5752/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 50.000,00€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 480.000,00€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca.

O Vereador Vitor Mila questionou qual era o valor da comparticipação.

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que era de 100%.

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5752/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 50.000,00€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 480.000,00€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação e Adaptação Casa Museu Florbela Espanca.

Pelas 18h41m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs um pequeno intervalo para que os Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila pudessem analisar o quadro dos valores das comparticipações remetido pelo Presidente da Câmara Municipal na presente reunião.

Pelas 19h09m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança reiniciou os trabalhos.

41. PROCESSO 3054/2025. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENVOLVENTE AO CENTRO MULTIUSSOS - SÃO ROMÃO NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER02947000, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030- 2024-20 – REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (IT).

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5742/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





[Handwritten signature]

Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.339,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 726.636,38€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5742/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.339,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 726.636,38€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Requalificação Urbanística da Envolvente ao Centro Multiusos.

42. PROCESSO 1043/2025. PROJETO DE REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA (CICLO URBANO DE ÁGUAS EM BAIXA - SISTEMAS MUNICIPAIS).

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5755/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.831,02€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja,





775.271,39€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1).-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5755/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 7.831,02€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 775.271,39€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Reabilitação do Sistemas Público de Abastecimento e Distribuição de Água do Concelho de Vila Viçosa (Fase 1).-----

43.PROCESSO 3274/2025. CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER01455400, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-18 – INFRAESTRUTURAS DO ENSINO BÁSICO E/OU SECUNDÁRIO (IP).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5749/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 42**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 19.040,95€ no decurso do ano de 2025, 2.456.282,76€ no ano 2026 e o restante valor, ou seja, 1.332.866,61€, sejam executados no decurso do ano 2027, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada do Centro Escolar de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5749/2025 a votação.-----





[Handwritten signatures]

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 19.040,95€ no decurso do ano de 2025, 2.456.282,76€ no ano 2026 e o restante valor, ou seja, 1.332.866,61€, sejam executados no decurso do ano 2027, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada do Centro Escolar de Vila Viçosa.-----

44.PROCESSO 7905/2024. GESTÃO DE RESÍDUOS: RECOLHA SELETIVA DE VERDES E ORGÂNICOS NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02415900, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-27 - GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – SUBINVESTIMENTOS EM BAIXA (ITI).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5743/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 150.000,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 64.286,04€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a empreitada de Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5743/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 150.000,76€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 64.286,04€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos





previstos para a empreitada de Gestão de Resíduos: Recolha Seletiva de Verdes e Orgânicos.

45.PROCESSO 7315/2024. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS, NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02293600, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5753/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 44**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 5.044,96€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 247.203,07€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5753/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 5.044,96€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 247.203,07€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de Pardais, no Município de Vila Viçosa.

46.PROCESSO 7151/2024. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02253900, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-32 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5748/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 116.571,28€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 660.570,59€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5748/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 116.571,28€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 660.570,59€, sejam executados no primeiro trimestre de 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Vila Viçosa.

47.PROCESSO 7316/2024. CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SÃO ROMÃO (CILADAS), NO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02290400, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030- 2024-36 - CICLO URBANO DA ÁGUA EM ALTA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5756/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





- Remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 6.190,41€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 303.329,98€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de São Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5756/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 6.190,41€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 303.329,98€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos previstos para a Empreitada de Construção da ETAR de São Romão (Ciladas), no Município de Vila Viçosa.---

48.PROCESSO 7673/2024. REABILITAÇÃO DA CAPELA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DA CARRASQUEIRA NA OPERAÇÃO ALT2030-FEDER-02578600, AO ABRIGO DO AVISO ALT2030-2024-29 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL (IT).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 5758/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 47**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que a Câmara Municipal remeta para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 13.238,33€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 251.528,30€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 5758/2025 a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, que a Câmara Municipal remeta para a Assembleia Municipal deliberar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, a Assunção de Compromissos Plurianuais de 13.238,33€ no decurso do ano de 2025 e o restante valor, ou seja, 251.528,30€, sejam executados no decurso do ano 2026, de modo a se conseguir concluir todos os trabalhos revistos para a Empreitada de Reabilitação da Capela de São João Baptista da Carrasqueira.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que o Executivo iria gozar o período da campanha eleitoral (Autárquicas 2025) e convidou os Vereadores Presentes para um jantar no próximo dia um de outubro (após o termo da reunião Ordinária) no âmbito de finalizar o mandato.

Sendo dezanove horas e vinte minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal





da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.**

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

